

RESOLUÇÃO COEMA Nº 21, DE 11 DE AGOSTO DE 2011 (DOE 22/08/11)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das SUAS atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 2817/2011– DICOP/GECON referente ao projeto de Macrodrenagem do Riacho das Timbaúbas, de interesse da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, na Sede municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aprovado na 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA